



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

9 DE DEZEMBRO DE 1976.

IMPROVISO NO PALACIO DO PLANALTO. AO SANCIONAR A LEI QUE ALTERA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Quando o Sr. Ministro do Trabalho me trouxe essa proposição que agora se transforma em lei, me deu os argumentos que fazem as diferentes disposições que estão nela contidas. Eu não tive dúvida, desde logo, em encaminhá-la ao Congresso, com a preocupação de que ainda fosse aprovada no corrente ano. É porque as disposições que estão contidas aí são justas, são razoáveis e vão certamente influir no sentido de fortalecer o nosso sindicalismo. Dar-lhe maior vigor, maior autonomia e sem dúvida, maior parcela de responsabilidade.

Nós acreditamos que a organização sindical é necessária e fundamental dentro da nossa organização de trabalho e de vida social. Temos trabalhado para que os sindicatos sejam autênticos, para que eles representem de fato o trabalhador e atuem no sentido de preservar e defender os interesses dos trabalhadores. É claro que dentro de um espírito de ordem, de compreensão e de boa convivência e obediência às leis que o País tem. O sindicalismo no Brasil durante os governos da Revolução tem crescido. Está aos poucos se libertando quase que inteiramente de qualquer intervenção nas suas direções e está adquirindo cada vez mais autonomia.

Estou certo de que a lei representa um estágio desse nosso desenvolvimento. Estágio que é possível realizar pelo nível de compreensão e de atividades a que nós atingimos. É um caminho que está aberto e que nós estamos percorrendo e que eu acredito que ainda tenha outras etapas que nós futuramente continuaremos a trilhar, sempre tendo em vista um sindicato autêntico, honesto e, sobretudo, com bastante espírito de cooperação e de entendimento, seja com o Governo, seja a outra parte com os empresários.

Por várias vezes eu já disse que não há razão para nós transferirmos para o Brasil fenômenos e fatos que ocorreram em outros países, entre os quais eu destaco como relevante esta questão de luta de classe. No Brasil não há motivo para lutas de classe. Pelo contrário, há um espírito de compreensão, de conjugação e de harmonia, porque todos nós trabalhamos por um mesmo objetivo que é desenvolver o nosso país de modo a poder proporcionar ao homem brasileiro, cada vez mais, um melhor bem-estar.

Eu agradeço a presença dos senhores que demonstram o interesse que atribuem a essa lei. Aproveito a oportunidade para agradecer ao Congresso Nacional a presteza e o interesse que ele tomou no sentido de me permitir sancionar essa lei em curto prazo. Obrigado.